

matricula
19.235

folha
1

Santa Isabel, 25 de junho de 19 85

Oficial, *[Assinatura]*

IMÓVEL: - Um lote de terreno sob nº 06 (seis) da quadra 16 (dezesseis), do loteamento denominado "Jordanópolis" Gleba "B", perímetro urbano da cidade, distrito e município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes metragens e confrontações: "10,00 m (dez metros) na frente, com a Rua Santo Antonio de Catigiró; 40,00 m (quarenta metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 07; 41,00 m (quarenta e um metros) do lado esquerdo, com o lote nº 05; e 04,00 m (quatro metros) nos fundos, com o loteamento "Cidade Nova Arujá", sucessora de Miguel Petrilli; encerrando assim uma área de 260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados), sendo os lotes confrontantes todos da mesma quadra 16; descrito imóvel se acha localizado à cerca de 28,00 metros do início da curva, na confluência com uma viela e do lado na confluência com a Rua São Miguel e do lado esquerdo de quem desta entra na Rua Santo Antonio de Catigiró, indo em direção à Rua Nossa Senhora de Pompéia. Inscrição Municipal nº 50.21 08.08.10.

PROPRIETÁRIO: - Imobiliária Nossa Senhora do Bom Sucesso Ltda., com sede em São Paulo, à Rua São Bento, nº 370 - 8º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.278.359/0001-01.

TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrito em maior área sob número 7.287 e o loteamento inscrito sob número 05, neste Cartório.

A oficial maior, *[Assinatura]*

R: 1-19:235 - - - - Santa Isabel, 25 de junho de 1985. -
Pela escritura de 23 de janeiro de 1985, de notas do Cartório de Arujá, livro 97, fls. 100v., a proprietária Imobiliária Nossa Senhora do Bom Sucesso Ltda., alienou por venda a CLAUDIONOR LOURENÇO, brasileiro, casado em comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77 com Isabel Pascoal Lourenço, motorista, residente e domicilia do em Arujá, no Bairro da Fazenda Velha, à altura do Km 3 da Avenida P.L. do Brasil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.078.543-SSP-SP e do CIC nº 877. - 255.928-49, pela quantia de Cr.\$ 8,00, o imóvel da pre
CONTINUA NO VERSO

matricula

19.235

folha

1

verso

presente matricula:
A oficial maior;

Arckisando Kawaguti

R.2 - 19.235 - Santa Isabel, 18 de fevereiro de 1.999.
Pela escritura de 06 de maio de 1.998 lavrada nas Notas do
Tabelião de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, à folha
170 do Livro nº 141, os proprietários Claudionor Lourenço e
sua mulher d. Isabel Pascoal Lourenço transmitiram por ven-
da o imóvel matriculado sob nº 19.235, a JOSE PEREIRA DOS
SANTOS FILHO, brasileiro, metalúrgico, portador de Cart. Id.
RG. nº 8.193.708_SSP_SP. e do C. I. C. nº 697.678.828_04, casa-
do sob o regime da comunhão parcial de bens nos termos da
Lei 6.515_77 com d. RAULINDA FERREIRA DOS SANTOS, brasilei-
ra, do lar, portadora da Cart. Id. RG. nº 9.078.993_SSP_SP.
e do C. I. C. nº 919.696.468_53, residentes e domiciliados em
Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, na Rua Aires Monteiro
nº 69, pela quantia de R\$ 5.000,00. - - - - -
O.escr.

Arckisando Kawaguti (Arckisando Kawaguti)

R.3 - 19.235 - Santa Isabel, 18 de fevereiro de 1.999.
Pela escritura de 08 de fevereiro de 1.999 lavrada nas Notas
do Tabelião de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, à fo-
lha 143 do Livro nº 82, os proprietários José Pereira dos
Santos Filho e sua mulher d. Raulinda Ferreira dos Santos
transmitiram por venda o imóvel matriculado sob nº 19.235 a
DANIELA RIANI, brasileira, solteira, maior, secretária, por-
tadora de Cart. Id. RG. nº 28.733.020_5_SSP_SP. e do C. I. C.
nº 254.563.358_59, residente e domiciliada em Guarulhos,
deste Estado, na Rua dos Crisântemos, nº 600, Vila Tijuco,
pela quantia de R\$ 5.000,00. - - - - -
O.escr.

Arckisando Kawaguti (Arckisando Kawaguti)

AV.4 - 19.235.

CASAMENTO.

Santa Isabel/SP, em 17 de julho de 2012.

Por requerimento, de 05 de julho de 2012, e artigo 213, inciso I, letra "g", Lei
6.015/73, é feita a presente averbação para constar que a proprietária Daniela Riani, já qualificada
(R.3), contraiu núpcias, com GIOVANNI BRUNO, filho de Genesio Bruno e Benedita Vieira Bruno

CPF 154.481.598-00, brasileiro, sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, em 06 de março de 2003, conforme certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Guarulhos/SP, matrícula 122697 01 55 2003 2 00457 100 0107793-19, passando ela assinar **DANIELA RIANI BRUNO**. (Documento protocolado sob nº 108.218, em 06/07/2012).

A Escrevente,  (Janaína Machado de Oliveira).

AV.5 - 19.235.

EDIFICAÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 17 de julho de 2012.

Por requerimento, de 05 de julho de 2012, e nos termos do artigo 167, inciso II, alínea 4, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação, para constar que no imóvel desta, foi edificada uma **área residencial com 143,54m²** (cento e quarenta e três e cinquenta e quatro decímetros quadrados), localizada na **Rua Santo Antônio de Catigiro, nº 240**, comprovado pelo Auto de Vistoria Habite-se nº 3.878/2006, de 25 de abril de 2006, processo nº 68.915/2000, expedido pelo Município de Arujá/SP, CEI nº 50.000.28374/69 e Certidão Negativa de Débito – CND/SRFB nº 000192012-21037374, de 31 de maio de 2012. (Documento protocolado sob nº 108.218, em 06/07/2012).

A escrevente,  (Janaína Machado de Oliveira).

R. 6 - 19.235.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 03 de setembro de 2.012.

Por instrumento particular de venda e compra número 1.4444.00787702-7, de 03 de agosto de 2.012, e nos termos do artigo 22 Lei 9.514 de 20/11/1997, os proprietários **Daniela Riani Bruno e seu esposo Giovanni Bruno**, já qualificados (R.3 e AV.4), venderam a **GERALDO DAS DORES MOREIRA**, CI/RG 6.184.249-7-SSP/SP, CPF 608.030.888-68, empresário e sua esposa **VALERIA REGINA SOARES CASTRO MOREIRA**, CI/RG 27.789.727-0 SSP/SP, CPF 090.946.468-54, empresária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens em 05 de janeiro de 1985, residentes e domiciliados na Rua Ribeirão Preto, nº 67, Vila Maria Leonor, Diadema/SP, pelo valor de R\$ 400.000,00, o imóvel desta matrícula, mediante a integralização de recursos como adiante, R\$ 40.000,00 de recursos próprios, e, R\$ 360.000,00 de financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GEF**. Origem dos Recursos SBPE. (Documento protocolado sob nº 108.564, em 06/08/2012 e reingresso em 24/08/2012).

O Escrevente,  (Marcos Alberto de Lima).

AV.7 - 19.235.

PACTO ANTENUPCIAL.

Santa Isabel/SP, em 03 de setembro de 2.012.

Ficha Nº 2 - Continua no Verso

Por instrumento particular de venda e compra número 1.4444.00787702-7, de 03 de agosto de 2.012, e artigo 167, Inciso II, nº 1, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que o regime de bens adotado por GERALDO DAS DORES MOREIRA e VALERIA REGINA SOARES CASTRO MOREIRA, já qualificados (R.6), foi o da **COMUNHÃO DE BENS**, comunicando-se assim, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão, conforme cláusula constante da escritura de pacto antenupcial, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Guaraciaba, Minas Gerais, Livro 01, páginas 77, em 27/11/1984, registrada sob nº 6.844, Livro 3 - Registro Auxiliar, em 24/07/1986, no 11º Registro de Imóveis do Município de São Paulo/SP. (Documento protocolado sob nº 108.564, em 06/08/2012 e reingresso em 24/08/2012).
O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

R. 8 - 19.235.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Santa Isabel/SP, em 03 de setembro de 2.012

Por instrumento particular de alienação fiduciária número 1.4444.0078702-7, de 03 de agosto de 2.012, e nos termos do artigo 22 da Lei 9.514/97, os proprietários **Geraldo das Dores Moreira e sua esposa Valeria Regina Soares Castro Moreira**, já qualificados (R.6 e AV.7), transmitiram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito público, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, em garantia da dívida de R\$ 360.000,00, a ser paga através de 250 (duzentas e cinquenta) prestações mensais e consecutivas, taxa de juros (%) ao ano, nominal 8,5101, efetiva 8,8500, pelo sistema de amortização SAC; vencendo-se a primeira prestação em 03/09/2012, no valor de R\$ 4.693,39, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até final liquidação, mediante as cláusulas e demais condições constantes do contrato. As partes atribuíram o valor de imóvel para efeitos de garantia e leilão extrajudicial em R\$ 400.000,00. (Documento protocolado sob nº 108.564, em 06/08/2012 e reingresso em 24/08/2012).
O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

AV.9 - 19.235.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Santa Isabel/SP, em 03 de setembro de 2012.

Por instrumento particular de emissão de cédula de crédito imobiliário (CCI), de 03 de agosto de 2.012, na forma da Lei 10.931/04, foi emitido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada (R.8), a integralidade do crédito imobiliário (R.6), no valor de **R\$ 360.000,00**, Série 0812, CCI nº 1.4444.0078702-7, data base em 03/08/2012, tendo como custodiante a própria CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com os encargos constantes do título (R.8), cédula registrada sob nº 2.833, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, em 03/09/2.012, nesta serventia. (Documento protocolado sob nº 108.564, em 06/08/2012 e reingresso em 24/08/2012).--

O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

AV.10 - 19.235.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 30 de março de 2.021.

Por comunicado de indisponibilidade, protocolo 202103.1911.01538735-IA-950, de 19/03/2021, hora do pedido 11:14, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10006252420185020319, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho (2ª Região) do Estado de São Paulo, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de GERALDO DAS DORES MOREIRA**, CPF 608.030.888-68, já qualificado (R.6/AV.7). (Documento protocolado sob nº 144.540, em 22/03/2021).

Escrevente, _____ (Adriana Pires Menino Teixeira).

120196331019235025334921R

AV.11 - 19.235.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 05 de julho de 2021.

Por Certidão de Penhora "online" nº PH000372215, de 21 de junho de 2021, expedida pelo 8º Ofício Cível do Município de São Bernardo do Carmo/SP, nos autos de Execução Civil, Processo nº 0018579-89.2019.8.26.0564, tendo como exequente **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ 00.000.000/0001-91, e como executados **GUARA COMERCIO DE TAMBORES E BOMBONAS LTDA - EPP**, CNPJ 00.866.747/0001-27, e os proprietários **VALERIA REGINA SOARES CASTRO MOREIRA**, CPF 090.946.468-54, e seu cônjuge **GERALDO DAS DORES MOREIRA**, CPF 608.030.888-68, já qualificados (R.6/AV.7), cujo valor atribuído à causa foi de **R\$ 194.320,90**, fica **PENHORADO o imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositários os proprietários. (Documento protocolado sob nº 146.027, em 23/06/2021).

Escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira)

120196331019235026040214

Av.12 - 19.235.

PENHORA - ONLINE.

Santa Isabel/SP, em 24 de abril de 2023.

Por certidão de penhora "online", nº PH000461983, de 18/04/2023, expedida pelo 10º Ofício Cível do Foro Central de Guarulhos/SP, nos autos de execução civil, número de ordem 10121082720188260224, e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como exequente: **DINATEC ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ nº 62.359.757/0001-23; e, executado: **GERALDO DAS DORES MOREIRA**, CPF nº 608.030.888-68, já qualificado (R.6), cujo valor da causa é de R\$ 26.497,10, foi **PENHORADO 100%** do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário **GERALDO DAS DORES MOREIRA**. (Protocolo nº 156.841 de 18/04/2023).

(continua no verso)

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
19.235	02	03V	24/4/2023	12019-6

Escrevente (Andressa Lucena Santos).
120196331000000035826823F.

Av.13 - 19.235.

PENHORA - ONLINE.

Santa Isabel/SP, em 28 de julho de 2023.

Por certidão de penhora "online", nº PH000475856, de 21/07/2023, expedida pelo 1º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos/SP, nos autos de Execução Civil, número de ordem 0017132-82.2020.8.26.0224 e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como exequente BANCO DO BRASIL SA, CNPJ 00.000.000/0001-91, e executados os proprietários GERALDO DAS DORES MOREIRA e seu cônjuge VALERIA REGINA SOARES CASTRO MOREIRA, já qualificados (R.6/AV.7), cujo valor da causa é de R\$ 1.853.305,31 (hum milhão e oitocentos e cinquenta e três mil e trezentos e cinco reais e trinta e um centavos) foi PENHORADO 100% do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário GERALDO DAS DORES MOREIRA. (Protocolo nº 158.431 de 21/07/2023).

Escrevente (Andressa Lucena Santos).
120196331000000036813923G.

Av.14 - 19.235.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 06 de fevereiro de 2024.

Por indisponibilidade, protocolo nº 202401.3012.03136658-IA-909, de 30/01/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, processo nº 00028565420125020318 do GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo/SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de GERALDO DAS DORES MOREIRA, CPF 608.030.888-68, já qualificado (R.6). (Protocolo nº 162.117 de 31/01/2024).

Escrevente (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).
1201963G1000000038894524B.

Av.15 - 19.235.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 06 de fevereiro de 2024.

Por indisponibilidade, protocolo nº 202401.3012.03136658-IA-909, de 30/01/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, processo nº 00028565420125020318 do GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo/SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de VALERIA REGINA SOARES CASTRO MOREIRA, CPF 090.946.468-54, já qualificada (R.6). (Protocolo nº 162.117 de 31/01/2024).

Escrevente (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).
1201963G10000000388946249.